



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321  
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
www.camara-butia.rs.gov.br

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 083/2016

O Ver. **Luiz Alberto Peres da Silva Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 21 de novembro de 2016 a Porto Alegre - RS, para transportar os alunos da Escola Orestes Gonçalves da Silva até o Aeroporto Internacional Salgado Filho onde embarcarão para participar de uma competição em São Paulo.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Motorista Willian Radan Cardoso, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em 18 de novembro de 2016.

Ver. **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**  
**Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 18 de novembro de 2016

Ver. **ELISEU ANDRIN**  
**1º Secretário**